

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 24 (vinte e quatro) dia(s) do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas/MG, na Rua Sebastião do Prado Luz nº400 ap. 401 bloco 15, Estância Poços de Caldas, em cumprimento ao mandado nº 11 do(a) MM. Juiz(a) de Direito do **PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**, extraído dos autos de **EXECUÇÃO**, Processo nº 5006540-42.2020.8.13.0518, que **CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL RESERVA REAL** move em face de **VALESKA DE CASSIA ALVES**, observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** conforme determinado no r. mandado a saber:

APARTAMENTO SITUADO NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO E MELHOR DESCRITO NA MATRÍCULA 74.605, QUE SEGUE POR MIM AVALIADO ESTIMATIVAMENTE EM R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). A AVALIAÇÃO FOI REALIZADA DE MANEIRA ESTIMADA UMA VEZ QUE O APARTAMENTO SE ENCONTRA DESOCUPADO/SEM MORADOR, CONFORME INFORMOU A SRA. ROSILENE, ZELADORA.

E para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim oficiala de justiça encarregada da diligência bem como pelo depositário.

Poços de Caldas, 08 de julho de 2024.

O (A) Oficial (a) de Justiça Avaliador (a).

Ass.



Oficial: Daniela Ap. Ribeiro Camilo da Silva

Matrícula :24315-4